

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 051/2025 01 DE DEZEMBRO DE 2025 AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO-PODEMOS

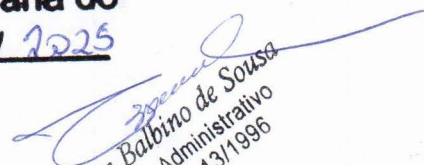
OUTORGA COMENDA DE MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL "CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES" AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JULIO CESAR GONÇALVES CAMPOS FILHO.

SR. JULIO CESAR GONÇALVES CAMPOS FILHO.

LIDO EM: 08/12 2025

ENCAMINHADO À 08/12/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 08/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

URGENTE

LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO

REDAÇÃO

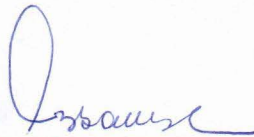
Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 151, Liv. 027, Fls. 71 Em 01/12/2025.

às 16:45 hs.



Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto de Decreto do Legislativo
- ☒ **Projeto de Resolução**
- ☐ Requerimento
- ☐ Moção de
- ☐ Emenda

N.º. ____/2025

Autor: **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO - PODEMOS.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 051, de 01 de dezembro de 2025.

Outorga Comenda de Mérito Legislativo Municipal
“CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES” ao
Ilustríssimo Senhor JULIO CESAR GONÇALVES
CAMPOS FILHO.

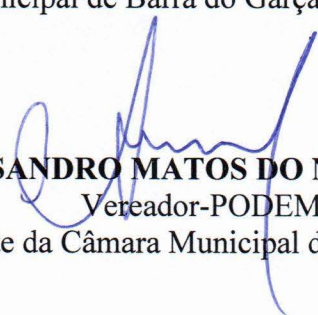
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgada a Comenda de Mérito Legislativo Municipal “CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES” ao Ilustríssimo Senhor **JULIO CESAR GONÇALVES CAMPOS FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato e em comum acordo marcará a data para entrega da referida Honraria, dando ciência prévia ao Agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01 de dezembro de 2025.



ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador-PODEMOS

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente homenagem tem como finalidade reconhecer publicamente os relevantes serviços prestados ao Município de Barra do Garças – MT pelo Ilustríssimo Senhor **Julio Cesar Gonçalves Campos Filho**, cuja trajetória acadêmica, profissional e institucional revela comprometimento com a educação, a ciência, o desenvolvimento regional e a valorização do interior brasileiro.

Graduado em Direito pela Universidade Federal Fluminense – UFF, com especialização em Finanças, Investimentos e Banking pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Julio Cesar também é pós-graduando em Direito Processual Civil pela Fundação Escola Superior do Ministério Público – FMP, doutorando em Direito pela Universidade Nacional de Rosário, na Argentina, e bacharelando em Ciências Econômicas pela UFF. Atua como pesquisador com ênfase em direito comercial, cooperativas de crédito e terceiro setor, sendo professor convidado da Universidade Federal Fluminense nas disciplinas de Direito Empresarial e Direito Tributário.

É presidente e membro fundador do Instituto Latino-Americano para Ciência, Educação e Desenvolvimento – ILACED, além de possuir vasta atuação no campo do Direito Administrativo, com destaque para ações de improbidade e gestão processual em matéria eleitoral.

Seu perfil intelectual o levou a ser eleito presidente da **Mensa Brasil**, a maior associação de pessoas de alto Q.I. do mundo, tornando-se o primeiro presidente da entidade de naturalidade carioca e o primeiro a residir no interior do seu estado. Em sua gestão, adotou como principal bandeira a **interiorização da Mensa**, buscando romper com a tradição de concentração das atividades da entidade nas grandes capitais, e ampliando o acesso e a visibilidade da superdotação intelectual em regiões fora do eixo dominante.

Nesse contexto, destaca-se o esforço do homenageado na **viabilização do primeiro Encontro Regional da Mensa Brasil da Região Centro-Oeste**, a ser realizado em **Barra do Garças – MT**, colocando o Município no centro de um importante evento de repercussão nacional e internacional voltado à valorização da inteligência, da educação e do protagonismo regional. O projeto, liderado por Julio Cesar, é sustentado por uma visão que entende o evento não como um fim em si mesmo, mas como o ápice de um processo de articulação entre o poder público e a sociedade civil, em prol da defesa de direitos, da promoção da cidadania e da construção de oportunidades em territórios historicamente menos contemplados.

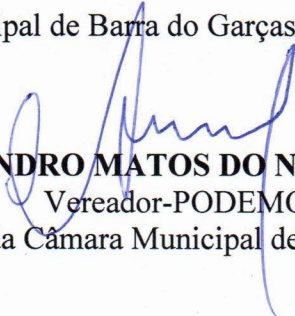
Trata-se, portanto, de uma justa homenagem a um cidadão que, por sua atuação acadêmica, institucional e cidadã, tem contribuído de forma concreta para o desenvolvimento de nossa região, fortalecendo o papel do interior no debate nacional sobre superdotação, educação, inclusão e políticas públicas.

Diante do exposto, é com elevada honra que esta Casa Legislativa propõe a concessão da **Comenda de Mérito Legislativo Municipal “CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES”** ao Ilustríssimo Senhor **Julio Cesar Gonçalves Campos Filho**, por seu

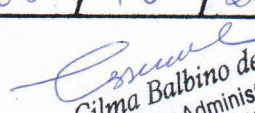
REDAÇÃO

compromisso com a interiorização do conhecimento, pela valorização do potencial intelectual do povo brasileiro e pela relevante contribuição à história de Barra do Garças.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01 de dezembro de 2025.


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador-PODEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 08 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva



ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** proposição que **Outorga Comenda de Mérito Legislativo Municipal “CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES”** ao **Ilustríssimo Senhor JULIO CESAR GONÇALVES CAMPOS FILHO**. Assim, não há objeção para a apresentação do Projeto de Resolução nº 051, de 01 de dezembro de 2025, pelo vereador Alessandro Matos do Nascimento.

Barra do Garças-MT, 03 de dezembro de 2025.

RAMYZE UCHOA DA
SILVA:00384155340

Assinado de forma digital por RAMYZE UCHOA DA
SILVA:00384155340
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=31394544000109, ou=videoconferencia, cn=RAMYZE
UCHOA DA SILVA:00384155340
Dados: 2025.12.03 17:34:09 -03'00'

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista

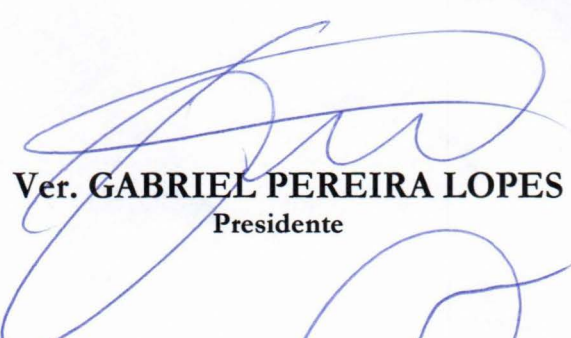
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

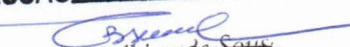
Projeto de Resolução nº 051/2025 de
autoria do Vereador ALESSANDRO
MATOS DO NASCIMENTO- PODEMOS

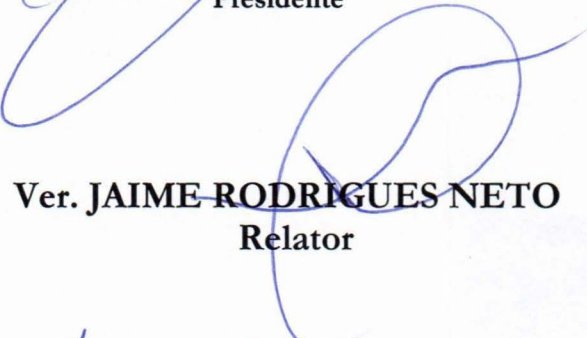
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Municipal, em 08 de Dezembro de 2025.


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

APROVADO
EM SESSÃO 08/12/2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


Ver. JAIME RODRIGUES NETO
Relator


Ver. HIAGO TELES ALVES
Vogal

VOTAÇÃO

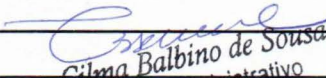
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 051/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO-PODEMOS.

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ADILSON TAVARES LOPES	PODEMOS	X		
ALLANKLEY LOPES DE SOUZA	PODEMOS	X		
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PODEMOS	Presistente		
ARMANDO ALVES BRITO	PMB	X		
BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA	MDB	X		
ELTON MELO MARQUES	PODEMOS	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PRD	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	MDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PMB	X		
HIAGO TELES ALVES	PL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	UB	X		
MARIA SILVANIA ARAÚJO RAMOS	MDB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	UB	X		
RONAIR DE JESUS NUNES	UB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	PRD	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do

Dia 08 / 12 / 2025


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996